



PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Autor: Mesa Diretora)

Altera o Anexo I Lei nº 1.108, de 17 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.108, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras–PB, 04 de março de 2026.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº10/2026

QUADRO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional Assessoramento Parlamentar – PL-ASP-300

ANEXO I - Tabela 1

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
Assessor Parlamentar PL-ASP-1	3.000,00
Assessor Especial Da Presidência PL-ASP-1	3.500,00

QUADRO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional Direção e Assistência Intermediaria – PL-DAA-400

ANEXO I - Tabela 2

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
Secretário Legislativo PL-DAA-2	4.000,00
Secretário Administrativo PL- DAA2	4.000,00
Assessor Contábil PL-DAA-1	6.000,00
Procurador Geral PL- DAA-1	6.000,00
Sub Procurador PL-DAA-1	6.000,00
Chefe de Gabinete PL-DAA-3	4.000,00
Coordenador de Recursos Humanos, Material, Patrimônio e Serviços Gerais PL-DAA-3	3.000,00
Tesoureiro PL-DAA-2	4.000,00